

PORTARIA TRT/CGP Nº 750/2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18045/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias da servidora **NEURENES VIEIRA FERNANDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, marcadas para o período de 22/07/2019 até 29/07/2019 (8 dias), para fruição no período de 22/09/2019 até 29/09/2019 (8 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de agosto de 2019.

**MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO**